



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO-NRS**

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0067/2021-CG

João Pessoa-PB, de 15 de março de 2021.

Convoca candidatos sub judice aprovados no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM/2018, regido pelo Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018 para matrícula, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Itens 13, 14 e 15** do **Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, publicado no **Bol PM N.º 0224/2017**, e considerando o Ofício N.º 0232/2021-AESPA, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, por força de Determinação Judicial, conforme processo adiante descrito, **para comparecer no dia 24 março de 2021 (quarta-feira), às 09h**, no **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 15** do Edital, visando à matrícula no CFS PM-2018, o candidato abaixo referenciado, o qual se encontra na condição de sub judice no PSICFS PM-2018 e terá sua matrícula e permanência no CFS assegurada enquanto vigor a Decisão que determina a reintegração ao certame.

Nº Ord.	Graduação	Matrícula	NOME	Processo Nº
1.	SD	528.910-6	DARLLAN PINHEIRO PASSOS	0800762-68.2021.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Sargentos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 15** do Edital de regência.

3. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral

(Publicado no BOL PM Nº 0053, de 17 de março de 2021)